

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

1469

NOTA DE EMPENHO Nº 1469

FICHA: 331

DATA: 11/04/2024

PEDIDO Nº: 01058/24

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO:

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG

02.507.859/0001-17

CÓDIGO: 2089

ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ

ARAPUTANGA

BANCO: 805

AGENCIA: 0805-0

CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

1 Recursos Livres (Não Vinculados)
1 Recursos do Exercício Corrente
500 Recursos não Vinculados de Impostos
DETAL: 0
DESC: Sem código de acompanhamento

REF. AO CONVÊNIO N.º 014/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE BASQUETEBOL, HANDBOL, FUTSAL E VOLEIBOL NA COPA ANDRE MAGGI REALIZADA NOS DIAS 17 A 21/04/2024.

Liquido
2.560,00
Desconto
0,00

110 GERAL
000 GERAL

OR - Ordinário

SOMA

2.560,00

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

06
01
27.812.1010.1049.0000
3.3.90.39.23

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO
Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual
FESTIVIDADES E HOMENAGENS

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTE EMPENHO

SALDO ATUAL

113.500,00

16.520,00

2.560,00

94.420,00

VALOR A SER PAGO R\$

2.560,00

dois mil, quinhentos e sessenta reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 11/04/2024

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO

JOSELAINE STEFANELLO MEQUIAS
CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/O

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

Pg 2264



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
01195/24	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	11/04/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 014/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE BASQUETEBOL, HANDBOL, FUTSAL E VOLEIBOL NA COPA ANDRE MAGGI REALIZADA NOS DIAS 17 A 21/04/2024.	
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	06	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Centro de Custo	198	SECRETARIA DE ESPORTES

Fonte

Ficha: 331_06_001_27.812.1010_1049_3.3.90.39.23_1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

Observação

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 014/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE BASQUETEBOL, HANDBOL, FUTSAL E VOLEIBOL NA COPA ANDRE MAGGI REALIZADA NOS DIAS 17 A 21/04/2024.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtd
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1


JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

CONVÊNIO Nº 014/2024

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT,
COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº
02.507.859/0001-17.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G nº [REDACTED]-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383 [REDACTED] 20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED]-4 SSP/MT e CPF/MF sob n.º 935 [REDACTED] 68, residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos das equipes de Basquetebol, Handbol, Futsal e Voleibol de Araputanga, que irão participar da Copa André Maggi, que será nos dias 17 a 21 de abril, na cidade de Sapezal/MT.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Alimentação	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
			Total: R\$ 2.560,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e seiscientos)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO DE VIGÊNCIA:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.br

[Handwritten signatures and initials]



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **17/04/2024** até **17/05/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:

a) - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº 1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONVENIENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:

Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br

ARAPUTANGA
PREFEITURA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Conveniado, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac simile". Admite-se o envio de



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
ARAPUTANGA
PREFEITURA



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

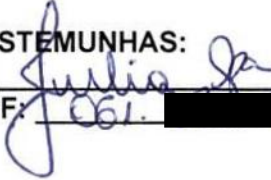
Araputanga/MT, 11 de abril de 2024.


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONCEDENTE

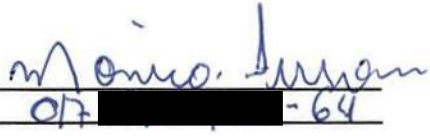

VIVIANE SEBEN MARQUEZINI
PRESIDENTE DA APADA
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF:  061. [REDACTED] 51

2ª

CPF:  07 [REDACTED] -64



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: convenios2@araputanga.mt.gov.br





Pedido de Empenho

Pedido: 01058/24 Data Emissão: 11/04/2024 Nº Solicitação: 01195/24
Digitador por: CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES

Poder: PODER EXECUTIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Unidade / Setor: SEC. DE ESPORTES E LAZER
Cond. Pagamento:

Centro de Custo: SECRETARIA DE ESPORTES

Observação

Solicitação: 01195/24
REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 014/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE BASQUETEBOL, HANDBOL, FUTSAL E VOLEIBOL NA COPA ANDRE MAGGI REALIZADA NOS DIAS 17 A 21/04/2024.

Fornecedor: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	2.560,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido

2.560,00

Autorizado por: _____
Data: 11/04/2024

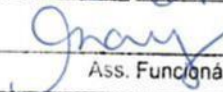
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA RUA ANTENOR MAMEDES, 911 15.023.914/0001-45				NOTA DE LIQUIDAÇÃO NOTA DE LIQUIDAÇÃO 1469 / 1	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 331	DATA: 15/04/2024	PEDIDO Nº: 01058/24	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 15/04/2024	
NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG		02.507.859/0001-17		CÓDIGO: 2089	
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ		ARAPUTANGA			
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR TOTAL	
1 Recursos Livres (Não Vinculados)		REF. AO CONVÊNIO N.º 014/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE BASQUETEBOL, HANDBOL, FUTSAL E VOLEIBOL NA COPA ANDRE MAGGI REALIZADA NOS DIAS 17 A 21/04/2024.		Liquido 2.560,00 Desconto 0,00	
1 Recursos do Exercício Corrente					
500 Recursos não Vinculados de Impostos					
110 GERAL 000 GERAL					
OR		SOMA		2.560,00	
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
2.560,00		2.560,00		2.560,00	
VALOR A SER PAGO R\$		2.560,00		0,00	
dois mil, quinhentos e sessenta reais					
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 15/04/2024					
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO			CÉLIO MÁRCIO FIGUEIRO TORRES GESTOR DE LIQUIDAÇÃO		
JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					



Comunicado Interno nº 017/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 15 de abril de 2024

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	348
Data:	15/04/24
	
Ass. Funcionário 10:43	

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 015/2024 (que segue anexo) a parcela única no valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais) do termo de Convênio 014/2024.

Atenciosamente,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 15 de abril de 2024

Ofício nº 015/2024
APADA- Araputanga

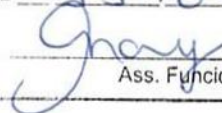
A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelência, parcela única no valor R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), conforme o termo de convênio nº 014/2024. Para custear despesas dos atletas de Araputanga que irão participar da Copa André Maggi. Nas modalidades: Basquetebol, Handbol, Futsal e Voleibol. A ser realizados de 17 a 21 de abril de 2024 na cidade de Sapezal – MT.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
Alimentação	80	R\$ 32,00	R\$ 2.560,00
Valor total R\$ 2.560,00			


Viviane Seben Marquezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	347
Data:	15/04/24
	
Ass. Funcionário 05/10/15 h	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

Página 1

ORDEM DE PAGAMENTO 02684

DATA: 22/04/2024 VENCTO:15/04/2024 PAGTO: 22/04/2024
Credor...: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP: CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089
Endereço: RUA CARLOS LUZ
Cidade...: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

Discriminação...:

REF. AO CONVÊNIO N.º 014/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE BASQUETEBOL, HANDBOL, FUTSAL E VOLEIBOL NA COPA AN

Valor 2.560,00

(dois mil, quinhentos e sessenta reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 2.560,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1469	/ 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 2.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.560,00
TOTAL					R\$ 2.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.560,00

Despesa Líquida: R\$ 2.560,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

ENILSON DE ARAUJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	2560	2.560,00
TOTAL. . .			R\$ 2.560,00

Despesa paga em 22/04/2024 Com os recursos acima discriminados

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desee(s) Empenho(s)

__/__/__ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



G336221647277005018
22/04/2024 16:52:36

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2939-4
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAP-CT MOV

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS
Conta corrente (com DV) 61271
CNPJ 02.507.859/0001-17
Nome favorecido ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 42.208
Valor 2.560,00
Destinação 0
Data transferência 22/04/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 0C5E489E638060A5

Assinada por	JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	22/04/2024 15:10:54
	JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS	22/04/2024 16:52:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS.



Comunicado Interno nº 040/2024/SEMEL

Araputanga/MT, 15 de maio de 2024

Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas do termo de Convênio nº 014/2024 da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 025/2024 anexo.

Atenciosamente,

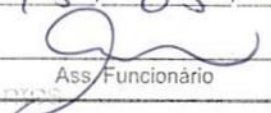
Sr.^a Joselaine Stefanello Mequias
Md. Contadora

Prezada Senhora,


João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas do termo de Convênio nº 014/2024 da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 025/2024 anexo.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	476
Data:	15/05/24
	
Ass. Funcionário	

João Edmundo Faria dos Santos
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria 568/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos
Portaria: 568/2023
e-mail: semel@araputanga.mt.gov.br
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:
Segunda a Sexta:
7h às 11h - 13h às 17h

www.araputanga.mt.gov.br



Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga
CNPJ 02.507.859/0001-17

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Araputanga Mato Grosso 14 de maio de 2024

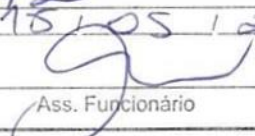
Ofício nº 025/2024
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 014/2024, relacionado a participação dos atletas de Araputanga na Copa André Maggi. Nas modalidades: Basquetebol, Handbol, Futsal e Voleibol. Realizados de 17 a 21 de abril de 2024 na cidade de Sapezal – MT. desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal	000.008.805	R\$ 2.452,00	Alimentação
Comprovante de transferência da Prefeitura para a APADA		R\$ 2.478,00	
Comprovante de transferência da APADA para João Andrade Junior		R\$ 2.478,00	
Comprovante de transferência de João Andrade Junior para APADA		R\$ 26,00	
Comprovante de transferência da APADA para Município de Araputanga		R\$ 26,00	
R\$ 2.478,00			


Viviane Seben Markezini
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº
Profº João Edmundo Faria dos Santos
MD: Secretaria Municipal de Esportes
Araputanga – Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	472
Data:	15/05/2024
	
Ass. Funcionário	

Rua B, Quadra 56, Lote 06– Residencial Furlan – Araputanga – MT CEP: 78260-000
Cel: (65) 99671-6658 -E-mail: nelson_atletismo@hotmail.com

CLAIR - CNPJ
011 PAPERIS ESF



98464-2322
e-mail: churrascariatuiuiu@gmail.com

Os dados impressos tem vida útil d
calor e umidade excessiva, luz sola
com plásticos solventes ou produ



se evita contato direto
como a exposição ao
mpadas fluorescentes.

01-71 - 80mm
- KPH 48 BR

NF-e
Nº 000.008.805
Série 004

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BR 174 KM 288, SN - Zona Rural - PONTES E LACERDA - MT -
CEP: 78250-000
Fone: (65)3266-2740
xpert v3.5 - xpert.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.008.805
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



5124 0403 8719 4800 0100 5500 4000 0088 0512 0145 8186

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

151240032189482

03.871.948/0001-00

21/04/2024

DATA DA SAÍDA	21/04/2024
---------------	------------

HORA DA SAÍDA	11:19:22
---------------	----------

2.452,00

VALOR TOTAL DA NOTA	2.452,00
---------------------	----------

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PROCON-MT RUA BALTAZAR NAVARROS, 567 B BANDEIRANTES CUIABA MT CEP 78010-020 FONE 151.
PLACA: KM-0 MOTORISTA FROTA
USUARIO JESSICA CAIXA 105TESTE - FUNC
VLR SUBS 56,28 VLR ICMS FORMAS DE PGTO Formas de PGTO
C Débito: 2452,00 - STONE DEBITO VISA
ICMS excluído da base de cálculo do PIS e da COFINS, conforme Instrução Normativa 2121/2022

RESERVADO AO FISCO

09:23 ▲

📶 VoD LTE1 54%



Saldo Extrato

Saldo atual

R\$ 1.196,45

(Disponível em conta)

Hoje

15 Dias

Mensal



Abril/2024



Pagamento pix sicredi
65098765153 JOAO ANDRADE
J

- R\$ 2.478,00 ▼

18 de abril de 2024

Ted 15023914000145 PREF
MUN ARAP-CT MOV

+ R\$ 2.478,00 ▼

15 de abril de 2024

Pagamento pix 95706674191
MARCELO FERNANDES SANT

- R\$ 400,00 ▼

Valor: R\$ 2.478,00

Realizado em: 20/04/2024 - 16:24:41

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: Joao Andrade Junior

CPF do destinatário: ***.987.651-**

Instituição do destinatário: COOP SICREDI BIOMAS

Agência e conta do destinatário: 0805 / 01220-3

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240420191950X7dRHYH6z

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4042.0191.950X.7dRH.YH6z

Número de Controle: 10757648849

Emitido em: 14/05/2024 - 10:26:43

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Comprovante de Pagamento PIX



devolução apada

Valor: R\$ 26,00

Realizado em: 10/05/2024 - 09:37:03

Solicitante: JOAO ANDRADE JUNIOR

Cooperativa e conta origem: 0805/01220-3

Nome do destinatário: APADA

CNPJ do destinatário: 02.507.859/0001-17

Instituição do destinatário: COOP SICREDI BIOMAS

Agência e conta do destinatário: 0805 / 06127-1

Nome do pagador: Joao Andrade Junior

CPF do pagador: ***.987.651-**

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240510123619YEdlaYm8i

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4051.0123.619Y.Edla.Ym8i

Número de Controle: 10816361567

Emitido em: 10/05/2024 - 09:37:10

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Comprovante de Pagamento PIX



devolução Copa André Maggi

Valor: R\$ 26,00

Realizado em: 14/05/2024 - 14:16:53

Solicitante: EDIMAR DA ROCHA

Cooperativa e conta origem: 0805/06127-1

Nome do destinatário: MUNICIPIO DE ARAPUTANGA

CNPJ do destinatário: 15.023.914/0001-45

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 2939 / 41001-2

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Dos Desportos De Arapu

CNPJ do pagador: 02.507.859/0001-17

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240514140408qPA9tfyTL

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4051.4140.408q.PA9t.fyTL

Número de Controle: 10828603477

Emitido em: 14/05/2024 - 14:25:52

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19